



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: AC8DF-D85FA-24427



Decisão em Protocolo 00262/2021-1

Protocolo(s): 09220/2021-3

Assunto: Resposta de citação/notificação/diligência/ofício

Descrição complementar: NOTIFICAR. PRAZO: 30 DIAS

Criação: 31/08/2021 17:44

Origem: GAA - João Luiz - Gabinete do Auditor João Luiz Cotta Lovatti

Interessado(s): TATIANA PREZOTTI MORELLI - CPF: 031.141.707-81

Trata o presente expediente de documentação enviada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória - IPAMV, em atendimento à diligência do Núcleo de Controle Externo de Registro de Atos de Pessoal – NRP, nos autos do Proc. TC 5586/2006-5, que trata de concessão de aposentadoria de Agenor Corrêa de Sena.

Conforme Despacho 34534/2021-7 (evento 10), o IPAMV foi notificado por meio do Ofício SEGEX 01805/2021-1 para que providenciasse a digitalização integral do processo TC 5586/2006-5, com posterior remessa a este Tribunal de Contas nos termos da IN 62/2020, e não houve êxito.

Em razão desse fato, e esgotados os meios disponíveis, a unidade técnica, propõe nova notificação ao gestor do IPAMV.

Isto posto, **Notifico** a Presidente do IPAMV, **Tatiana Prezotti Morelli**, para providenciar a digitalização integral do processo TC 5586/2006-5, que trata da concessão de aposentadoria de Agenor Corrêa de Sena, com posterior remessa a este Tribunal de Contas nos termos da IN 62/2020, concedendo-lhe **prazo de 30 (trinta) dias**.

Publique-se.

À **SGS** para acompanhamento do prazo.

Em 31 de agosto de 2021.

João Luiz Cotta Lovatti
Conselheiro Substituto